

## Aviso de Concurso Nº 2-Mediador-2024/2025

### Concurso de Técnicos Especializados/Mediador

Declara-se aberto, na respetiva aplicação informática da DGAE, SIGRHE, o procedimento de contratação de um técnico especializado, mediador, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, autorizado pela Direção Geral de Educação.

1. Horário a concurso	a) Número de horas: 18h
	b) Duração: temporário (substituição por gravidez de risco)
2. Modalidade de contrato de trabalho	Termo resolutivo incerto
3. Local de trabalho	Agrupamento de Escolas Queluz-Belas
4. Divulgação e formalização da candidatura a concurso	Aplicação informática disponibilizada pela Direção Geral da Administração Escolar através da sua página eletrónica <a href="http://www.dgrhe.min-edu.pt">www.dgrhe.min-edu.pt</a> e página do Agrupamento <a href="http://www.espan.edu.pt">http://www.espan.edu.pt</a>
5. Funções a desempenhar	O candidato selecionado desempenhará funções ao abrigo da medida 2 – Abraçar o mundo na nossa escola, aprovada no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar / Plano de desenvolvimento pessoal, social e comunitário. Neste âmbito prestará apoio, nas diversas escolas do Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas: no processo de comunicação interpares e destes com a comunidade escolar, através de ações diretas mormente de expressão dramática. Este projeto é coordenado pelo Serviço de Psicologia e Orientação.
6. Requisitos	Licenciatura ou mestrado integrado ou bacharelato em Teatro (preferencial, o que significa que apenas serão selecionados outros candidatos, com formação superior, na ausência de candidatos com este requisito). Preferência a experiência de ensino de Expressão Dramática / Iniciação ao Teatro em contexto escolar.
7. Critérios objetivos de seleção dos candidatos	a) Avaliação do portefólio – ponderação de 30%; b) Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35 %; c) Nº de anos de experiência profissional na área – ponderação de 35 %.

8. Entrega do portefólio	Via correio eletrónico para o endereço geral@espan.edu.pt, dentro do prazo do concurso. O portefólio é entregue em ficheiro digital, em formato PDF, formato de página A4 e não pode exceder 6 páginas. Tamanho máximo de ficheiro: 5 megabytes. Terá de ser utilizada exclusivamente a estrutura que o Agrupamento indica no final deste documento.
--------------------------	--

**Quadro informativo sobre a ponderação dos diferentes critérios de seleção:**

1. Avaliação de portefólio.  Ponderação de 30%	Formação académica	Licenciatura ou mestrado integrado ou bacharelato em teatro	5
		Mestrado ou doutoramento na área do teatro.	5
	Classificação académica licenciatura pré-Bolonha ou mestrado integrado.	Entre 17 e 20	5
		Entre 14 e 16,9	3
		Entre 13 e 13,9	1
		Pontuação máxima possível	15
	Formação profissional ou complementar certificada ou dinamização de formação na área do Teatro (com nº horas comprovadas).	Mais de 150 horas	5
		Entre 100 e 149 horas	3
		Entre 50 e 99 horas	2
		Mais de 25 até 49 horas	1
		Pontuação máxima possível	5
	Ações específicas dinamizados ou atividades complementares de formação na área de ArteEducação em contexto escolar do ensino básico e pré-escolar.	Com alunos – prática com grupos	4
		Em atividades de animação cultural e de Arte-Educação	3
		Na articulação escola / comunidade	3
Pontuação máxima possível		10	
2. Número de anos de experiência profissional na área  Ponderação de 35%	De 1 a 4 anos	10	
	De 5 a 9 anos	20	
	De 10 a 14 anos	30	
	Mais de 15 anos	35	
	Pontuação máxima possível	35	
	Avaliação da experiência profissional.	5	
	Relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação.	5	

3. Entrevista de avaliação de competências  Ponderação de 35%	Reflexão crítica sobre as atividades desenvolvidas, valorizando a perspetiva de atuação centrada no desenvolvimento positivo do aluno.	5
	Imaginação e capacidade de propor novos projetos.	5
	Capacidade e experiência para dinamizar ações com alunos do pré-escolar e do 1º ciclo, em sala de aula e fora dela.	5
	Conceções fundamentadas sobre a importância da arteeducação em contexto escolar.	5
	Colaboração / capacidade de escuta e diálogo. Flexibilidade de análise e decisão.	5
		Pontuação máxima possível

## Outras informações:

Primeira fase da candidatura:

Os candidatos serão, primeiro, ordenados de acordo com a posse de requisito mencionado no ponto 6 e seguidamente pela pontuação obtida pelo somatório dos critérios 1 (portefólio) e 2 (número de anos de experiência profissional na área). A respetiva lista é divulgada na página eletrónica do Agrupamento;

Segunda fase da candidatura:

Dada a urgência do procedimento, a segunda fase de candidatura será feita com base na entrevista de avaliação de competências, para a qual os candidatos serão organizados em grupos de 10, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até ao preenchimento da vaga. A convocatória para a entrevista é publicada no sítio da Internet do Agrupamento com a lista ordenada dos candidatos, com a antecedência mínima de 48 horas.

Local da entrevista: Escola sede do Agrupamento – Escola Básica e Secundária Padre Alberto Neto, Queluz;

e) Os candidatos deverão fazer-se acompanhar de todos os documentos que considerem relevantes para comprovar os elementos a avaliar na entrevista.

Ordenação final dos candidatos:

A graduação dos candidatos será efetuada com base na classificação obtida;

Em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

- 1.º - Candidatos com maior número de anos de experiência profissional na área.
- 2.º - Candidato com maior pontuação na entrevista de avaliação de competências.
- 3.º - Melhor classificação da licenciatura.

Finalizado o processo de graduação, a lista final ordenada será feita na página eletrónica do Agrupamento: <http://www.espan.edu.pt>.

Motivos de exclusão do concurso:

- A não apresentação do portefólio e documentação comprovativa das declarações prestadas dentro do prazo e modo estabelecido;
- Apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- O preenchimento de dados pelos candidatos de forma incompleta ou incorreta;
- O não cumprimento das presentes normas;
- A não comparência à entrevista sem motivo justificado previsto na lei.

### **Júri do concurso**

Maria do Céu Rodrigues Araújo, que preside

Rui Manuel Gonçalves

Carla Sofia Duarte

## **Estrutura a utilizar na elaboração do portefólio**

(Tipo de letra: Calibri; tamanho 12; espaçamento entre linhas: 1,5; página A4; máximo de 6 páginas. Ficheiro em formato PDF.)

### **1. Dados pessoais**

- a. Nome completo
- b. Data de nascimento
- c. Telemóvel e telefone
- d. Endereço de correio eletrónico
- e. Nº de candidato

### **2. Habilitações académicas (grau, designação e classificação)**

### **3. Formação profissional certificada ou formação complementar ou dinamização de formação na área a que se candidata (contabilizada em horas devidamente comprovadas). Indique a designação da formação, o ano da realização, a entidade promotora e a duração. Se for formação dinamizada pelo candidato, indique o público alvo.**

### **4. Ações específicas ou projetos dinamizados em contexto escolar (descreva objetivos, público alvo, local e datas)**

- a. Participação como dinamizador em projetos de arte-educação.
- b. Experiências / projetos de temática especial especialmente centrados na escola

### **5. Outras informações relevantes**

Queluz, 08 de outubro de 2024

O diretor

António de Oliveira Alves Duarte